

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 419/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo que seja criado um projeto de promoção e literacia em saúde nas escolas do distrito de Leiria

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 22.02.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 419/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo que seja criado um projeto de promoção e literacia em saúde nas escolas do distrito de Leiria
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 22 de fevereiro de 2023.
3. O Deputado João Marques (PSD) começou por referir que do contacto dos Deputados do PSD do círculo de Leiria com a comunidade da região resultou a apresentação de várias iniciativas, entre elas o projeto de resolução em análise. Referiu depois, em síntese, que um maior nível de literacia em saúde gerará melhor saúde (tendo por base escolhas livres e esclarecidas, estilos de vida saudáveis e modificação de comportamentos nocivos e em alternativa, promoção de comportamentos saudáveis) e menos utilização dos cuidados de saúde. Mencionou que o Governo promoveu 12 programas nesse âmbito, mas com algum insucesso, realçando o aumento dos índices de sedentarismo e tabagismo e considerou que é pelos jovens que se deve começar. Defendeu depois o desenvolvimento de dois projetos nas escolas, «Como te manteres saudável» e «Como reconhecer e agir perante suspeita de AVC», do primeiro ao terceiro ciclos, com programas anuais e uma duração de uma manhã ou uma tarde.
4. A Deputada Sara Velez (PS) referiu a importância da vida saudável, dos comportamentos de prevenção de Acidente Vascular Cerebral e salientou que o Ministério da Educação homologou em 2017 o referencial para a saúde, com a devida referenciação das áreas a abordar. Indicou ainda que atenta a autonomia das escolas, estas podem desenvolver os projetos que entenderem adequados e a Direção Geral de Educação tem trabalho no âmbito da educação para a

saúde. A terminar, manifestou acordo em relação à promoção da literacia em saúde, mas entendeu que o Governo já a está a fazer.

5. O Deputado Gabriel Mithá Ribeiro (CH) manifestou concordância com o projeto de resolução e referiu que o mesmo visa as escolas de Leiria, mas entendem que devia ter uma implementação a nível nacional, tendo perguntado ao PSD se concordava com isso .
6. O Deputado João Marques (PSD), a terminar, referiu que a proposta podia ser aplicada nas escolas a nível nacional, realçando que os dados estatísticos revelam que a atividade física é diminuta.
7. A gravação da discussão está disponível no projeto de resolução.

Palácio de S. Bento, em 22 de fevereiro de 2023.

**A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Germana Rocha)**